



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP, instituição sediada na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital, até 31 de dezembro de 2016.		
RELATOR: José Nelson Arruda Filho		
SPU Nº: 13068319-1	PARECER Nº: 0229/2014	APROVADO EM: 07.04.2014

I – RELATÓRIO

Francisco Ubiratan Bezerra Gurjão, mantenedor do Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP, instituição credenciada pelo Parecer nº 0138/2014-CEE e sediada na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital, mediante o processo protocolizado sob o nº 13068319-1, requer a este Egrégio Conselho o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

O Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP é uma instituição de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 41.605.932/0005-79, e tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio.

Os documentos apresentados a este Conselho foram:

- Requerimento;
- Projeto Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Plano do Curso Técnico em Eletrônica e
- Documentos dos corpos docente e técnico-administrativo.

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais e prevê em sua organização curricular 1600 horas, sendo quatrocentas delas destinadas ao estágio supervisionado, conforme tabela que segue:

Módulos	Teoria e Prática	Estágio Supervisionado	Total
Módulo I	600 h/a		600 h/a
Módulo II	600 h/a	400 h/a	1.000 h/a



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0229/2014

Módulos	Teoria e Prática	Estágio Supervisionado	Total
TOTAL	1.200 h/a	400 h/a	1.600 h/a

A direção pedagógica da instituição está sob a responsabilidade do Professor Marcos Cristiano da Silveira, licenciado em Pedagogia, Especialista em Gestão Escolar e mestre em Computação. A Secretaria escolar está a cargo de Maria do Socorro dos Santos Alves, Registro nº 6.145.

O Objetivo do curso é habilitar profissionais capazes de desenvolver projetos, instalar e manter equipamentos e sistemas eletrônicos, realizar medições e testes com equipamentos eletrônicos, executar procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos.

Para o cumprimento do estágio supervisionado dos alunos a instituição firmou convênios com as empresas: CDD Comercial Corte e Dobra, CDD Comercial Corte e Dobra(filial), Comercial de Parafusos Iracema e Isanfel Comercial de Ferragens. Conforme estabelecido no Plano de Curso, o estágio será supervisionado pelo professor e coordenador do Curso Técnico em Eletrônica, Aroldo da Silva Costa, graduado em Tecnologia Mecatrônica e Técnico em Eletrotécnica.

O corpo docente é formado por um professor licenciado e sete professores com autorização temporária concedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR.

Matriz Curricular

Disciplinas		Carga Horária		
		T	P	Total
1	Matemática Instrumental	40	0	40
2	Eletricidade e Eletromagnetismo	60	20	80
3	Legislação e Ética Profissional	40	0	40
4	Inglês Instrumental	40	0	40
5	Eletrônica I	60	20	80
6	Informática Aplicada	20	60	80
7	Manutenção e Suporte em Informática I	20	60	80
8	Manutenção e Suporte em Informática II	20	20	40



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0229/2014

Disciplinas		Carga Horária		
		T	P	Total
9	Lógica de Programação	20	20	40
10	Higiene e Segurança no Trabalho	30	10	40
11	Eletrônica II	30	10	40
Módulo I - Introdotório		380	220	600
12	Desenho Técnico	20	60	80
13	Instalações Elétricas I	20	20	40
14	Eletrônica III	80	40	120
15	Eletrônica IV	70	50	120
16	Eletrônica V	30	50	80
17	Instalações Elétricas II	30	10	40
18	Automação	50	30	80
19	Gestão Aplicada I	40	0	40
		340	260	600
Carga Horária Fase Escolar Total		720	480	1200
20	Estágio Supervisionado	0	400	400
Carga Horária Total		720	880	1600

O especialista-avaliador José Renato de Brito Sousa, graduado em Engenharia Elétrica, com mestrado e doutorado em Engenharia Elétrica, foi designado pela Presidência deste Conselho Estadual de Educação, mediante Portaria nº 0148/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 23 de agosto de 2013, com a finalidade de proceder à verificação prévia no Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda – CEPEP, com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

De acordo com o especialista-avaliador, a justificativa do Plano de Curso, os objetivos e o perfil dos profissionais concludentes dos seus vários cursos condizem com a legislação que rege a educação profissional de nível técnico. Os objetivos gerais e específicos do curso estão explicitados claramente, e a metodologia aplicada oferece uma boa base para que o aluno obtenha



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0229/2014

conhecimentos, competências e habilidades com vista ao seu desempenho profissional de forma ética e social.

O coordenador do curso é um profissional capacitado e com grau de formação adequado ao nível de ensino técnico. As atividades complementares são adequadas para a formação dos alunos de um curso técnico.

Os laboratórios são de boa qualidade e quantidade. Possuem equipamentos, kits didáticos e instalações em bom estado para uso. De um modo geral, as instalações são bem mantidas e adequadas para a prática de ensino técnico. Cada laboratório possui como recurso audiovisual uma TV e um computador.

O espaço físico da biblioteca é climatizado e adequado. Recomenda-se a catalogação do acervo bibliográfico conforme as normas. Sugere-se, também, para um futuro próximo, a aquisição de mais exemplares de títulos existentes e de outros na área de Eletrônica.

Os alunos podem adquirir o material didático produzido pela própria instituição. Esse material é composto de apostilas de boa qualidade associadas às principais disciplinas dos cursos técnicos.

Atualmente, todos os laboratórios e salas de aula que estão localizados no andar térreo possuem rampas de acesso.

No tocante aos programas de bolsas de estudo, a instituição oferece cem por cento de desconto para funcionários e cinquenta por cento para parentes de funcionários que pretendam ingressar nos cursos técnicos oferecidos.

Resumo das Informações:

Aspectos Avaliados	Conceito Final
Coordenador do Curso	Bom
Plano de Curso	Bom
Corpo docente	Bom
Instalações	Excelente
Biblioteca	Bom



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0229/2014

Aspectos Avaliados	Conceito Final
Laboratório(s)	Excelente
Recursos áudio visuais	Excelente
Aspectos de inclusão social	Bom

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação **in loco** que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Pela análise realizada constatou-se que essa Instituição atende satisfatoriamente à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com o Artigo 5º, § 1º da Resolução CEC nº 413/2006, formatado conforme o Manual da Unidade Escolar do MEC. Atende, ainda, às determinações da Resolução CNE/CEB nº 03/2008, que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, e aos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEB nº 04/1999, Decreto nº 5.154/2004 e Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional e o relatório do especialista/avaliador José Renato de Brito Sousa, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrônica Profissional e Informática Ltda–CEPEP, instituição sediada na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, CEP: 60.020-031, nesta capital, até 31 de dezembro de 2016.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0229/2014

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 07 de abril de 2014.

JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO
Relator

SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE